

Secretaria de Estado de Saúde**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2011.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012.
PARTE: Secretaria de Estado de Saúde e Elevadores Acel Ltda.
OBJETO: Supressão de aproximadamente 24,32% (vinte e quatro inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do IASERJ CENTRAL, conforme CI SES/SS/DEO nº 365/2012, datada de 10/09/2012, os serviços foram encerrados em 21/08/2012.
VALOR: O valor mensal referente a supressão é de R\$ 16.850,21 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos). O valor total mensal passa ser R\$ 69.278,38 (sessenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).
PROCESSO Nº E- 08/1149/2007.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei Estadual nº 287 de 04/12/79.

Id: 1525312

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

A **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES** torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2013, processo administrativo nº E-08/9354/2011, destinado a aquisição de dispensadores/display de preservativos masculinos em acrílico, nas quantidades e condições indicadas no Termo de Referência (ANEXO 01). A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 1525487

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

A **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES** torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013, processo administrativo nº E-08/8241/2011, destinado a aquisição de amniocópio, conforme as especificações e condições contidas no ANEXO 01 do presente Edital. A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 1525488

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL
AVISO**

O COORDENADOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL convoca os citados abaixo a comparecerem na Central de Atendimento da Supe-

rintendência de Recursos Humanos, situada na Rua México nº 128 - 3º andar - Centro, nesta Cidade, das 9h às 17h no prazo de 7 (sete) dias úteis para tratar assunto referente ao débito apurado no referido processo, sob pena de envio do mesmo a Dívida Ativa.

ANA CHRISTINA ROMUALDO RODRIGUES PEREIRA, matr. nº 4908342-1, desligamento do processo seletivo da SES nº E-08003/3551/2013.

Id: 1525297

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL
AVISO**

O COORDENADOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, convoca os citados abaixo a comparecerem na Central de Atendimento da Superintendência de Recursos Humanos, situada na Rua México nº 128 - 3º andar - Centro, nesta Cidade, das 9h às 17h no prazo de 7 (sete) dias úteis para tratar assunto referente ao débito apurado no referido processo, sob pena de envio do mesmo a Dívida Ativa.

MARIA ISABEL CUNHA DA SILVA, matr. nº 922700-0, processo de Exoneração de Concurso da SES nº E-08/606569/2012.

RENATO ALO DA FONTOURA, matr. nº 864610-1, processo de Exoneração de Concurso da SES nº E-08/600152/2012.

RICARDO MACHADO BARROS, matr. nº 924.039-1, processo de Exoneração de Concurso da SES nº E-08/605038/2012.

Id: 1525298

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL
AVISO**

O COORDENADOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, convoca os nomes citados abaixo a comparecerem na Central de Atendimento da Superintendência de Recursos Humanos, situada na Rua México nº 128 - 3º andar - Centro, nesta Cidade, das 9h às 17h no prazo de 7 (sete) dias úteis para tratar assunto referente ao débito apurado no referido processo, sob pena de envio do mesmo a Dívida Ativa.

TELMA DE MORAIS PEREIRA, matr. nº 808970-8, processo de Exoneração de Concurso da SES nº E-08/601888/2011.

Id: 1525299

Dom/2ª	Dom/2ª	2ª/3ª	3ª/4ª	4ª/5ª	5ª/6ª	6ª/Sáb	Sáb/Dom
Dom/2ª	Plantão efetivo	Intervalo	X	X	X	X	Intervalo
2ª/3ª	Intervalo	Plantão efetivo	Intervalo	X	X	X	X
3ª/4ª	X	Intervalo	Plantão efetivo	Intervalo	X	X	X
4ª/5ª	X	X	Intervalo	Plantão efetivo	Intervalo	X	X
5ª/6ª	X	X	X	Intervalo	Plantão efetivo	Intervalo	X
6ª/Sáb	X	X	X	X	Intervalo	Plantão efetivo	Intervalo
Sáb/Dom	Intervalo	X	X	X	X	Intervalo	Plantão efetivo

Plantão efetivo: escala de serviço na unidade de lotação
Intervalo: período de 24 horas entre o plantão efetivo e o plantão adicional
X: opções para realização do plantão adicional

2.7 - O participante que aceitar a substituição deverá cumprir a carga horária integral conforme opção feita através do banco, sob pena de exclusão do cadastro;

2.8 - O controle de frequência será apurado através do ponto biométrico;

3 - DOS VALORES PARA PAGAMENTO CONFORME DURAÇÃO DO PLANTÃO ADICIONAL

3.1 - Os valores serão pagos de acordo com a duração e o dia do plantão adicional realizado, conforme tabela abaixo:

PLANTÃO SEGUNDA A SEXTA-FEIRA			PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADO		
PLANTÃO 12 HORAS DIURNO	PLANTÃO 12 HORAS NOTURNO	PLANTÃO 24 HORAS	PLANTÃO 12 HORAS DIURNO	PLANTÃO 12 HORAS NOTURNO	PLANTÃO 24 HORAS
911,70	992,73	1.904,43	1.215,60	1.296,63	2.512,23

3.2 - Para efeito dos valores discriminados acima, entende-se por:
- Plantão Sábado - aquele iniciado a partir das 07hs (sete horas) do sábado e finalizado até às 6h59min (seis horas e cinquenta e nove minutos) do domingo;
- Plantão Domingo - aquele iniciado a partir das 07hs (sete horas) do domingo e finalizado até às 6h59min (seis horas e cinquenta e nove minutos) da segunda-feira;
- Plantão Feriado - aquele iniciado a partir das 07hs (sete horas) no dia de feriado nacional ou feriado definido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e finalizado até às 6h59min (seis horas e cinquenta e nove minutos) do dia subsequente.

4 - ACESSO E CADASTRAMENTO NO BANCO

4.1 - Os empregados médicos interessados em atender a este Chamamento, deverão acessar o endereço eletrônico www.fundacaosau.de.rj.gov.br na opção área restrita e seguir as orientações para cadastro de disponibilidade de realização do plantão adicional semanal.

5 - DA VIGÊNCIA

5.1 - O banco instituído será vigente por prazo indeterminado.

6 - DA ROTATIVIDADE DO BANCO DE INTERESSADOS

6.1 - Na abertura de nova vacância a ser suprida, Fundação Saúde consultará os interessados na ordem de cadastramento.

6.2 - O profissional que tiver realizado plantão de substituição será incluso no final da fila dos cadastrados para a referida especialidade, posição na qual aguardará a possibilidade de nova convocação.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A hora de substituição será acrescida do adicional de 50% para o plantão realizado de segunda a sexta-feira e 100% para o sábado, domingo e feriado;

7.2 - O pagamento dos plantões realizados em substituição será efetivado na folha de pagamento do mês subsequente;

7.3 - A alteração da disponibilidade para substituição eventual deverá ser feita pelo empregado sempre que necessário;

7.3.1 - O cadastro pelo empregado não implica na obrigatoriedade do mesmo em aceitar a oferta para realização do plantão adicional;

7.3.1.1 - A não aceitação de pelo menos 03 (três) chamados consecutivos implicará na suspensão do cadastro pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

7.3.2 - O empregado deverá comparecer a unidade para realização do plantão adicional em até 02 (duas) horas após a autorização do plantão;

7.3.2.1 - O empregado que não comparecer ao plantão adicional já autorizado e aceite por ele ficará sujeito à exclusão do banco;

7.4 - Os pedidos de informações ou esclarecimentos poderão ser feitos pelo telefone 2334-5010 e pelo e-mail controledevagas@fundacaosau.de.rj.gov.br.

7.5 - Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Saúde.

Id: 1525238. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Defesa Civil**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 52/2013.
FUNDAMENTO: Processo nº E-27/128/276/2013.
PARTE: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros

Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, e a empresa J. PINEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de anestésicos locais para Diretoria-Geral de Odontologia.

VALOR: Total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados de sua publicação no D.O.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2013.

Id: 1525473

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2012.
FUNDAMENTO: Processo nº E-27/109/11044/2012.

PARTE: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ESCAPE SOLUTIONS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor a contar de 04/04/2013.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2013.
*Omitido no D.O. de 04/04/2013.

Id: 1525472

Secretaria de Estado de Educação**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO
CIEP BRIZOLÃO 244 - OSWALDO ARANHA****EDITAL**

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 244 - OSWALDO ARANHA, Regional Metropolitana IV, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.

MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TURMA: 3004 / 1º SEMESTRE - ANO: 2011

01-Caroline Scovino da Silva

CIEP BRIZOLÃO 119 - AUSTIN

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 08.07.2013

PÁGINA 24 - 2º COLUNA

EDITAL

Onde se lê: CURSO: ENSINO MÉDIO

MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TURMA DE ORIGEM: 3001 - ANO: 2006

01-Thais França da Silva

Leia - se: CURSO: ENSINO MÉDIO

TURMA DE ORIGEM: 3001 - ANO: 2006

01-Thais França da Silva

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA****EDITAL****CHAMAMENTO Nº 001/2013**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, considerando a política estadual de saúde pública e de gestão dos recursos humanos lotados em hospitais geridos por esta Fundação, **TORNA PÚBLICA** a realização do Chamamento nº 01/2013, para cadastramento de empregados médicos visando à constituição de banco de interessados em substituir eventuais ausências de empregados médicos de mesma especialidade, considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2011, conforme os critérios especificados a seguir e demais disposições regulamentares aplicáveis:

1 - DO OBJETO

1.1 - Implementar banco de empregados médicos da FUNDAÇÃO SAÚDE interessados em substituir eventuais ausências de outros empregados de mesmo emprego e especialidade, atendidas as condições de participação estabelecidas neste instrumento.

1.2 - O presente Edital conterá toda regulamentação e informações para acesso e cadastramento no referido banco.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os participantes do cadastro já deverão ter sido convocados e contratados pela Fundação Saúde no emprego de médico em qualquer especialidade;

2.2 - A substituição somente poderá ser feita na mesma especialidade para a qual o empregado foi contratado;

2.3 - O participante poderá ser convocado conforme sua opção de plantões, para exercício da substituição em qualquer unidade a critério da Fundação Saúde;

2.4 - O chamado à substituição obedecerá a seguinte ordem:

2.4.1 - Data de admissão na Fundação Saúde;

2.4.2 - Lotação na mesma unidade de substituição eventual;

2.4.3 - Lotação em outras unidades.

2.5 - O empregado que faltar à sua escala de plantão efetiva na unidade de lotação não poderá participar da substituição pelo período de 60 (sessenta) dias subsequentes à sua falta, seja justificada ou injustificada;

2.6 - O empregado somente poderá optar pela substituição 24 (vinte e quatro) horas após seu último plantão;

2.6.1 - O plantão em substituição deverá respeitar o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas do início da escala efetiva de serviço;

2.6.2 - Tabela de possibilidades de substituições, respeitado o intervalo de 24h antes e depois do plantão realizado pelo empregado;

**COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DE OLIVEIRA BOTAS
RETIFICAÇÃO**

D.O. DE 14.01.2013

PÁGINA 29 - 1ª COLUNA

EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO

TURMA: 3001 - ANO: 2011

Onde se lê: 05-Joice Kelly da Silva Bezerra

Leia-se: 05-Joyce Kelly da Silva Bezerra

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR JOEL MONNERAT

EDITAIS

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR JOEL MONNERAT, Regional Centro Sul, Município de Três Rios, nos termos da Resolução SEE nº 1553, de 11.07.90, retificada no D.O. de 24.07.90, torna públicos os nomes dos alunos que concluiu o 2º Grau, neste estabelecimento de ensino.

CURSO: FORMAÇÃO GERAL

TURMA: 1302 - ANO: 1999

01-Waldete Santos e Silva Policarpo

TURMA: 2301 - ANO: 2000

01-Rafael França Brandão

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR JOEL MONNERAT, Regional Centro Sul, Município de Três Rios, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna públicos os nomes dos alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.

TURMA: 3001 - ANO: 2012

01-Leandro Tadeu de Almeida do Nascimento

CURSO: NORMAL

TURMA: 4001 - ANO: 2012

01-Tais da Conceição da Rocha Cesário

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 24.06.2008

PÁGINA 21 - 2ª COLUNA

EDITAL

CURSO: NORMAL

TURMA: 4002 - ANO: 2007

Onde se lê: 12-Michele Ferreira Almeida

Leia-se: 12-Michele Ferreira de Almeida

D.O. DE 01.04.2011

PÁGINA 32 - 2ª COLUNA

EDITAL

CURSO: NORMAL

TURMA: 4001 - ANO: 2010

Onde se lê: 08-Liliana Aparecida Alves da Rocha

Leia-se: 08-Liliana Aparecida Machado Alves da Rocha

COLÉGIO ESTADUAL OSCAR DE MACÊDO SOARES**EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL OSCAR DE MACÊDO SOARES, Regional Baixadas Litorâneas, Município de Saquarema, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2013.

TURMA DE ORIGEM: 3004 - ANO: 2007

01-Lucas Nunes da Silva